



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA (**CPI – PETROBRAS**)
Anexo II - Salas 165-B – tel. (0xx61) 3216-6210 / fax (0xx61) 3216-6225

REQUERIMENTO Nº de 2015

**(Dos Srs. Luiz Sérgio, Antonio Imbassahy, Celso Pansera,
Fernando Monteiro e João Carlos Bacelar)**

Requer a convocação do Sr. Aldemir Bendine, Presidente da Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. ALDEMIR BENDINE, Presidente da Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) está no centro das investigações realizadas pela CPI – Petrobras, que apura a prática de atos ilícitos e irregulares conforme descrição contida no objeto da Comissão.

A inquirição do atual Presidente da Petrobras é fundamental para os objetivos desta CPI, que necessita traçar um diagnóstico fidedigno da situação observada pelos atuais gestores por oportunidade da designação para o exercício das funções de direção que lhe foram incumbidas.

Por outro lado, afigura-se necessário inquirir a autoridade a fim de que esclareça o estado em que se encontra atualmente a empresa, informe as providências que tomou no sentido de corrigir problemas de gestão com repercussão econômico-financeira, além de informar o planejamento elaborado para o seu futuro.

De acordo com os dados até este momento obtido pela CPI, entende-se imprescindível o conhecimento da estratégia que a empresa pretende utilizar para a retomada do seu desenvolvimento, o qual se encontra diretamente relacionado à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA (**CPI – PETROBRAS**)

Anexo II - Salas 165-B – tel. (0xx61) 3216-6210 / fax (0xx61) 3216-6225

retomada do desenvolvimento do país. É notório que a existência de um plano estratégico que demonstre responsabilidade quanto à governança corporativa e quanto às práticas empresariais que pretende adotar trará maior segurança e tranquilidade à sociedade brasileira, assim como ao mercado e aos investidores nacionais e internacionais, que precisam restabelecer a confiança na empresa.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

Deputado Luiz Sérgio
PT/RJ

Deputado Antônio Imbassahy
PSDB/BA

Deputado Celso Pansera
PMDB/RJ

Deputado Fernando Monteiro
PP/PE

Deputado João Carlos Bacelar
PR/BA